



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2025.

○ **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de junho de 2025, as Portarias de Pessoal N.º 32, de 4 de fevereiro de 2025; N.º 33, de 4 de fevereiro de 2025 e N.º 34, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398

